



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 505

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para reconfiguração e remontagem em ambiente de rede, voz e vigilância além de apresentar solução de gerenciamento de ambiente de rede e já incluindo o equipamento necessário para processar o gerenciamento e incluindo também dispositivos passivos como patch panel, voice panel e patch cords e suporte nas configurações e regras de acesso do equipamento de gerenciamento de rede, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Simão-GO.*

Fornecedor : MARTULIO MOURA FREITAS 03583466144 - 40.437.744/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R\$ 24.900,00	R\$ 24.900,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	7,78	R\$ 2.100,00
Subtotal Adjudicado						R\$ 24.900,00	Subtotal Orçado: R\$ 27.000,00		7,7777 %	R\$ 2.100,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<p><b>Descrição:</b> Contratação de empresa especializada para reconfiguração e remontagem em ambiente de rede, voz e vigilância além de apresentar solução de gerenciamento de ambiente de rede e já incluindo o equipamento necessário para processar o gerenciamento e incluindo também dispositivos passivos como patch panel, voice panel e patch cords e suporte nas configurações e regras de acesso do equipamento de gerenciamento de rede, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Simão-GO. Fazem parte do escopo dos serviços a serem prestados: • Reconfiguração e condicionamento e montagem de RACK de 20u; • Remontagem de Guias de Cabo; • Remontagem de Patch Panel; • Remontagem de Frente Falsa; • Remontagem de Régua de Alimentação Elétrica; • Reconfiguração e/ou padronização de Access Point; • Conectorização de no mínimo 80 e no máximo 100 pontos de redes em Patch Panel CAT6; • Conectorização de no mínimo 80 e no máximo 100 pontos de redes em conectores keystone e/ou jack fêmea CAT6 seguindo obrigatoriamente os padrões internacionais de crimpagem, sendo eles o T-568A e T-568B, seja qual for o dispositivo que se vá fazer a conectorização, além do fornecimento juntamente com a solução patch cords de 1,5M e 3,0M, na quantidade necessária para execução e funcionalidade dos pontos instalados, além de patch panels e voice panel para interconectar os pontos à dispositivos ativos de rede e dispositivos ativos de voz; • Remontagem de Switchs 10/100/1000 de 48 portas; • Providencia identificação dos cabos UTP e pontos, sendo: (ID atrás do cabo no Patch Panel, ID atrás do cabo no terminal da parede, ID Ponta A do Patch Cord no Patch Panel, ID Ponta B do Patch Cord no Switch ou Voice Panel, • ID referente a ponta no espelho keystone e/ou jack fêmea na parede); • Definições de Ssid (Service Set Identifier) que obedeçam aos moldes para administração, visitantes, além de outros nomes definidos pela Area de Tecnologia da Informação, no quantitativo máximo de 5 Ssid, incluindo, caso seja necessário, ambiente de Acesso Visitante, além de criar e/ou verificar se configuração de isolamento de redes de usuário não administrativos estejam em isolamento; • Configuração do AP para frequências de 2,4 Ghz e 5,8 Ghz, desde que a frequência de 5,8 Ghz esteja habilitada e/ou disponível pelo fabricante do modelo do equipamento do AP; (02 nos Corredores, 01 no Saguão de Entrada, 01 no Plenário da Câmara); • Observância da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018) estão sendo respeitadas na propagação e uso das redes wireless, já que o fato de cobrar ou ceder acesso à Internet não exige de responsabilidades quem estiver provendo esse acesso, seja uma empresa ou entidades de órgãos públicos; • Reconfiguração da ONU (Optical Network Unit), para fornecer Dynamic Host Configuration Protocol, seguindo novos conceitos para as redes UTP e sem-fio; • Remontagem de Central Telefônica Analógica, obedecendo regras de cabeamento estruturado; • Instalação do sistema Open Source para gerenciamento do ambiente de rede e controle de pacotes com controle de acesso à rede baseado em FREE-BSD para processadores da arquitetura de x64/AMD64 já com seu devido equipamento de processamento de no mínimo 3 interfaces de rede; • Configuração das NICs, existentes; • Atribuição de Redes Externas, Redes Internas e Outras Redes as NICs; • Atribuir IP público Virtual à NIC Lan; • Configurar Gateway com a operadora local; • Configurar Domain Name Server; • Configurar Domain Name Server Forwarder impedindo uso der servidores DNS não permitidos pela T.I.; • Habilitar e configurar DHCP Server em rede com faixa e range a ser definido, ou outra faixa de rede a ser definida pela e CLASSELESS INTER-DOMAIN ROUTING, de tamanho /24; • Instalar e configurar pacotes pacotes de software de complemento da solução Open Source; • Definir RULES de acesso NETWORK ADDRESS TRANSLATION a serem definidos pela T.I.; • Definir configurações NETWORK ADDRESS TRANSLATION REFLECTION para permitir que os usuários da Rede Interna, consigam acessar serviços que são permitidos a usuários de acesso externo, ou seja, redes de operadoras, a faixa de IP pode ser alterada pela T.I.; • Junção caso necessário de redes várias redes externas fornecidas por operadores, caso haja e desde que disponibilizadas pela T.I.; • Definir RULES para Rede Interna, bloqueando acessos indevidos e/ou outros a serem definidos pela T.I.; • Definição de RULES de acesso aos servidores e/ou serviços definidos pela T.I e com suas respectivas portas e/ou características; • Outras RULES de acesso e bloqueio podem ser definidas no momento da entrega do serviço, mediante necessidades específicas da T.I. • Configuração de gateway alternativo, para acesso master e/ou privilegiado definido pela T.I.; • Gestão de regras e demais funcionalidades do ambiente administrativo da solução Open Source por 12 meses; • Levando em consideração que todos os equipamentos, cabos e acessórios utilizados para o serviço de vigilância da Câmara, já foram adquiridos, fazer a reconfiguração e instalação de novas câmeras de vigilância com a passagem de novo cabeamento, especificado pela Área de T.I, sendo no máximo 32 câmeras, dentre os quais no máximo serão instaladas 3 (três) do tipo domo com sistemas Pan/Tilt/Zoom controlado por interface de aplicativo e/ou mesa de controle e as demais câmeras serão do tipo convencional com ou sem infra vermelho; • Conectorização de pontas de cabos para câmeras de vigilância; • Configuração de câmeras de vigilância com domo; • Reconfiguração de Digital Video Recorder, sendo eles de 32 (trinta e dois), 16 (dezesseis) e 8 (canais), com suas instalações sendo o prédio principal e/ou outros prédios no município e/ou no distrito municipal a serem definidos pela Área de T.I.; • Definição de regras de acesso ao Digital Video Recorder, junto a rede; • Instalação e configuração do software de monitoramento em Desktops, definidos pela T.I.; • Instalação e configuração do software de monitoramento em dispositivos móveis, definidos pela T.I.; • Outras RULES de acesso e bloqueio podem ser definidas no momento da entrega do serviço, mediante necessidades específicas da T.I.</p>										
Subtotal Adjudicado R\$ 24.900,00						Subtotal Orçado: R\$ 27.000,00		7,7777	%	R\$ 2.100,00

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 24.900,00	R\$ 27.000,00	7,7777 %	2.100,00

Diante do constante no presente processo licitatório nº 505/2022, decido pela HOMOLOGAÇÃO deste Pregão Eletrônico 012/2022 à empresa supracitada.

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Simão-GO , 02 de Dezembro de 2022

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS  
PRESIDENTE